

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

## PORTARIA N° 1067 DE 28 DE JULHO DE 2.022

"Altera a Comissão Municipal Sindicante e dá outras providências".

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017, resolve:

**Art. 1.º** NOMEAR e recompor a **Comissão Municipal Sindicante** nos termos do Art. 126 da Lei Complementar n° 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

MEMBROS EFETIVOS: CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI - Presidente

**ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS** 

JUSSARA MARQUES

MEMBROS SUPLENTES: CLAUDETE FILOMENA FEREIRA DE OLIVEIRA

SUZANA DE OLIVEIRA CUNHA

**EVERTON COSTA RODRIGUES** 

- Art. 2.º A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas no Art. 126 e seguintes da Lei Complementar nº 03/2017.
- Art. 3.º Na ausência da Presidente da Comissão, por motivo de licença, afastamento, férias fica nomeada a senhora Andréia Oliveira de Moraes para assumir a presidência da presente Comissão.
- Art. 4.º Cabe à Procuradoria Geral do Município a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos administrativos necessários para o bom andamento da comissão.
- Art. 5.º Os membros efetivos da comissão fazem jus aos benefícios elencado no inciso VI do Art. 77 da Lei Complementar nº 03/2017.
- Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 1004, de 23 de maio de 2.022.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 28 de Julho de 2.022

## **EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio e publicado em 28 de Julho de 2.022

## **GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO**

Diretora de Administração e Governo Municipal